

Manual da Família do Ensino Fundamental – Anos Finais 2024**COLÉGIO JP – COC**

“A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.”

Paulo Freire

Seja bem-vindo ao Manual da FAMÍLIA 2024.

- Apresentamos o Manual da Família, que tem por objetivo orientar pais e alunos sobre assuntos pertinentes a vida escolar.
- Trouxemos algumas novidades nas instruções para ficar mais clara a proposta do Colégio JP, melhorando cada vez mais a experiência de nossos alunos e seus responsáveis.
- Neste manual você encontrará orientações pertinentes a vida escolar de nosso aluno, plano de avaliações, orientações disciplinares, calendário de prova, tudo que é referente ao ano letivo de 2024.
- Espero que aproveitem este material, que foi desenvolvido para deixar a comunicação entre o Colégio JP e familiares ainda MELHOR!

Grande Abraço

Solange Ribeiro
Diretora Pedagógica

Monica Podslan
Coordenadora Pedagógica

1. CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

PLANEJAMENTO:

22/01/2024 a 26/01/2024.

INÍCIO DAS AULAS: 29/01/2024.

1º Bimestre: Início: 29/01

Término: 12/04

2º Bimestre: Início: 15/04

Término: 28/06

3º Bimestre: Início: 29/07

Término: 04/10

4º Bimestre: Início: 07/10

Término: 13/12

AVALIAÇÕES MENSAIS:

1º Bimestre – 26/02 a 01/03

2º Bimestre – 13/05 a 17/05

3º Bimestre – 26/08 a 30/08

4º Bimestre – 28/10 a 01/11

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS:

1º Bimestre – 01/04 a 05/04

2º Bimestre – 17/06 a 21/06

3º Bimestre – 23/09 a 27/09

4º Bimestre – 25/11 a 29/11

RECUPERAÇÃO:

1º Bimestre: 10/04 a 17/04

2º Bimestre: 24/06 a 28/06

3º Bimestre: 02/10 a 11/10

4º Bimestre: 03/12 a 06/12

RECUPERAÇÃO FINAL: 11/12 e 12/12

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS: 13/12

CONSELHOS: 27/04; 03/08, 11/10 e 09/12

REUNIÕES DE CONSELHO FINAL: 11/12 e 12/12

REUNIÕES DE PAIS E MESTRES: 26/01; 02/05; 08/08; 17/10 e 13/12.

ATIVIDADES SUSPENSAS: 12/02, 14/02, 31/05 e 14/10 (Dia do Professor)

FERIADOS: 13/02, 29/03, 01/05, 30/05, 15/11 e 20/11

FÉRIAS: 01/07 a 28/07

RECESSO ESCOLAR: 18/12 a 19/01/2025.

AVALIAÇÃO NACIONAL:

Prova elaborada pelo Sistema de ensino COC, com o objetivo de analisar o desempenho individual dos seus alunos, permitindo ao aluno e seus pais acompanharem seu desempenho escolar a nível nacional. As Avaliações Nacionais para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I ao 9º ano do Ensino Fundamental II serão realizadas nas seguintes datas:

- Avaliação Nacional 1: 28/03/2024 – Grupos 1 e 2.

- Avaliação Nacional 2: 11/06/2024 – Grupos 3 e 4.

- Avaliação Nacional 3: 19/09/2024 – Grupos 6 e 7.

- Avaliação Nacional 4: 13/11/2024 – Grupos 8, 9 e 10.

- 6º e 7º → 35 questões na Avaliação Nacional COC.
- 8º → 44 questões na Avaliação Nacional COC.
- 9º → 45 questões na Avaliação Nacional COC.

FORMATURA DO COLÉGIO JP:

13/12: Colação de Grau – 9º Ano do Ensino Fundamental II.

2. CRITÉRIO AVALIATIVO – 2024

$$\frac{(PROVA CONTÍNUA + PROVA BIMESTRAL + SIMULADO)}{3} \geq 6,0$$

- Prova Mensal: 0 a 10,0
- Prova Bimestral: 0 a 10,0
- Simulado: 0 a 10,0

- Caso a média seja menor que 6,0 (seis), o aluno fará a recuperação do bimestre. A nota obtida na recuperação irá substituir a média, caso esta nota seja maior que a média obtida pelo aluno no bimestre.

3. SOFTWARE EDUCACIONAL – MASTERESCOLA

CARACTERÍSTICAS DO GERENCIAMENTO ACADÊMICO: MASTERESCOLA!

- Com base no horário definido, o sistema gera os registros de aulas permitindo aos professores digitarem o conteúdo diário das aulas e a frequência dos alunos.
- De acordo com um modelo predefinido de notas e fórmulas de cálculo, o sistema permitirá a digitação das avaliações dos alunos. A cada nota digitada pelos professores, o sistema calcula as médias e disponibiliza para consulta através de relatórios acadêmicos e do boletim escolar.
- No simulado, o aluno será avaliado conforme o número de acertos, e a nota será gerada de acordo com o peso preestabelecido para cada questão.

Acesso dos responsáveis: www.masterescola.com.br/web/colégiojp

- Opção: responsável;
- Login: CPF cadastrado na matrícula;
- Senha: 6 primeiros dígitos do CPF. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

Acesso dos alunos: www.masterescola.com.br/web/colégiojp

- Opção: aluno;
- Login: número do R.A. contendo o traço e o dígito;
- Senha: 123456. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

Você ficará atualizado a todo momento sobre a vida acadêmica do seu filho:

- presença nas aulas;
- conteúdo trabalho por cada disciplina;
- tarefa agendada para a próxima aula;
- agendamento de trabalhos e avaliações;
- ocorrências;
- notas das avaliações;
- todas as notícias serão divulgadas no MASTERESCOLA.

→ É fundamental o acesso diário dos alunos e responsáveis, para firmarmos essa parceria, uma vez que dessa forma obteremos o sucesso almejado.

APP MASTERESCOLA

- Responsáveis e alunos também podem ter acesso ao APLICATIVO MASTERESCOLA e ter todas as informações na palma das mãos.
- Procure na sua loja de aplicativos o app MASTER ESCOLA e o instale.
- O acesso será através de um código que poderá ser obtido na secretaria.
- As senhas serão conforme já descritas acima para responsáveis e alunos.

Você ficará atualizado a todo momento sobre a vida acadêmica do seu filho:

- presença nas aulas;
- conteúdo trabalho por cada disciplina;
- tarefa agendada para a próxima aula;
- agendamento de trabalhos e avaliações;
- ocorrências;
- notas das avaliações;
- todas as notícias serão divulgadas no MASTERESCOLA.

→ É fundamental o acesso diário dos alunos e responsáveis, para firmarmos essa parceria, uma vez que dessa forma obteremos o sucesso almejado!

BULLYING e CYBERBULLYING

O Plenário do Senado aprovou em 2024 o Projeto de Lei (PL) 4.224/2021, que criminaliza as práticas de bullying e cyberbullying.

O projeto inclui a tipificação das duas práticas no Código Penal. **Bullying** (intimidação sistemática) é definido como “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação, ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”. A pena prevista é de multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Já o **cyberbullying** é classificado como intimidação sistemática por meio virtual. Se for realizado por meio da internet, rede social, aplicativos, jogos on-line ou transmitida em tempo real, a pena será de reclusão de 2 a 4 anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Fonte: Agência Senado

O **COLÉGIO JP**, sempre atento com o acesso cada vez mais cedo dos alunos aos dispositivos digitais, trabalha incansavelmente com orientações e projetos para evitar tais condutas, através de uma perspectiva preventiva e ao mesmo tempo transformadora. Acreditamos no desenvolvimento da capacidade empática das crianças para a rejeição à violência.

Continuaremos com nosso trabalho de orientação, sempre prezando pelo respeito e o bom convívio dos alunos, responsáveis, funcionários e colaboradores, e contamos também com o apoio incondicional e parceria das famílias com relação à educação digital e comportamento.

4. MANUAL DE CONDUTA DO ALUNO

O **MANUAL DE CONDUTA** é um documento que reúne as orientações básicas sobre responsabilidades e deveres no ambiente escolar. Serve como norte para a conduta de nossos colaboradores, alunos e professores, com o objetivo de promover uma boa convivência.

É DEVER DO ALUNO:

- ser respeitoso com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, religião, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal;
- fazer com empenho e capricho as tarefas e trabalhos propostos, bem como entregá-los no prazo combinado;
- fazer silêncio no decorrer das aulas, principalmente durante as explicações do(a) professor(a), em provas e outras atividades orientadas pelo professor;
- é proibido perturbar e incomodar os colegas durante as aulas;
- chegar sempre no horário (entrada e após o intervalo);
- usar diariamente o uniforme adequado, sendo traje de verão: uniforme, bermuda ou calça azul marinho ou preta, e traje de inverno: uniforme, jaquetas ou agasalhos, calça azul marinho ou preta;
- usar uniforme apropriado para as aulas de Educação Física;
- colaborar para manter a sala sempre organizada;
- jogar o lixo (papéis de caderno, balas, "cascas" de lápis) na lixeira;
- esperar sentado(a) o(a) professor(a) da aula seguinte, ou seja, não ficar na porta ou nos corredores;
- estar sempre atento às aulas, não conversar, dormir ou ficar sem copiar e resolver as atividades propostas;
- não permanecer nas salas de aula durante o intervalo;
- compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;
- fazer avaliações e simulados sem nenhum tipo de consulta.

É PROIBIDO:

- danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares; escrever, rabiscar ou produzir marcas em quaisquer paredes, vidraças, portas, carteiras ou quadras de esportes dos edifícios escolares;
- brigar, ofender, fazer fofocas, intrigas, colocar apelidos pejorativos ou fazer "bullying" com os colegas;
- usar celular ou aparelhos eletrônicos na sala de aula;
- comer (chicletes, balas, pirulitos, salgados) na sala de aula;
- quaisquer tipos de xingamento ou palavras de baixo calão;
- usar óculos escuros, bonés, chapéus ou quaisquer tipos de acessórios dessa natureza;
- usar roupas rasgadas, customizadas ou bordadas;
- descaracterizar o uniforme da escola;
- fazer uso de bebidas como ervas, energéticos e alcoólicas;
- usar chinelo de dedos;
- trazer para a escola armas de brinquedo;
- trazer para a escola cigarros, cigarros eletrônicos, essências e acessórios desses cigarros;
- trazer para a escola objetos cortantes ou perfurantes;
- utilizar computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;
- jogar baralho.

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas disciplinares:

- advertência verbal;
- retirada do aluno da sala de aula ou de outra atividade escolar e encaminhamento à direção para orientação;
- comunicado escrito dirigido aos pais ou responsáveis;
- o aluno será dispensado para ir para casa antes do término do período letivo;
- suspensão das atividades escolares de 1 a 5 dias letivos, dependendo da gravidade da ocorrência;
- transferência compulsória para outro colégio.

Muito obrigado pela parceria e compreensão.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- As **avaliações repositivas** serão aplicadas somente para as avaliações mensais e mediante atestado médico entregue na secretaria.

- **Avaliações bimestrais não terão repositivas.** O aluno fará direto a recuperação do bimestre.
- **Simulados não terão repositivos.**
- Em caso de doenças infectocontagiosas, o aluno não poderá permanecer no Colégio, fazendo-o somente após atestado médico entregue a secretaria.

6. PROJETOS E AULAS DE PASSEIO

As aulas passeio (ou estudos de campo) e projetos são fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que visa à compreensão da relação teoria e prática e a produção do sentido pessoal e social nas atividades realizadas.

Estes recursos são utilizados para despertar nos alunos uma consciência de seu meio, incluindo os aspectos sociais, e de sua história. Além disso, contribuem também para outros aspectos muito importantes na formação dos alunos, o desenvolvimento de inteligências múltiplas e habilidades socioemocionais.

Esse ano, teremos algumas aulas de passeio e projetos que serão desenvolvidos ao longo do ano escolar.

“A verdadeira educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação.”

Maria Montessori